



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.450	011	1

## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### LEI MUNICIPAL Nº 6.450

Projeto de Lei nº 252/2023 de autoria do Vereador Luciano de Souza Portes

Formaliza e denomina localização da Rua  
Expedito Cupertino Moreira, Bairro Retiro.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Rua localizada perpendicularmente na Rua Goiás próximo ao nº 375 passa a ser denominada de Rua Expedito Cupertino Moreira.

**Art. 2º** O Poder Público Municipal providenciará placas indicativas da rua oficializada para identificação dos Correios e demais setores de correspondências, bem como SAAE/VR e Light.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de julho de 2024.

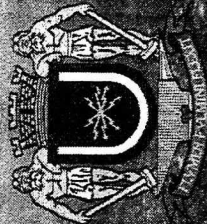
  
**EDSON CARLOS QUINTO**  
Presidente

DEx/pfs.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.450	012	

	<b>CMVR</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA PODER LEGISLATIVO
<b>LEI MUNICIPAL Nº 6.450</b>		
Projeto de Lei nº 252/2023 de autoria do Vereador Luciano de Souza Portes		
Formaliza e denomina localização da Rua Expedito Cupertino Moreira, Bairro Retiro.		
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:		
Art. 1º A Rua localizada perpendicularmente na Rua Goiás próximo ao nº 375 passa a ser denominada de Rua Expedito Cupertino Moreira.		
Art. 2º O Poder Público Municipal providenciará placas indicativas da rua oficializada para identificação dos Correios e demais setores de correspondências, bem como SAAE/VR e Light.		
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.		
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.		
Volta Redonda, 11 de julho de 2024. EDSON CARLOS QUINTO Presidente		



# VR EM DESTAQUE

ANO XXX - R\$ 0,30 - Nº 2090 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 23 DE JULHO DE 2024